



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

PORTARIA Nº 1.119/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.116, de 02 de março de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 36, incisos II e XV, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, o disposto no artigo 26, incisos XX e XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matozinhos, e o disposto nos artigos 241 e 242 da Lei Municipal no 83/51, estabelece;

Considerando a ata da primeira reunião da Comissão Processante realizada em 02 de março de 2023, em que decidiu-se pela inclusão de Antônio Sergio Matias Cavalcanti no rol de servidores cujas condutas serão apuradas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.116, de 02 de março de 2023, para conter a seguinte redação: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos relatados na Comunicação Interna de 01/03/2023 da Chefia de Compras, a fim de se apurar possível conduta irregular dos servidores públicos: **Nayrelle de Ávila Silva**, matrícula nº 223.8, e **Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza**, matrícula nº 077.9, e **Antônio Sergio Matias Cavalcanti**, matrícula nº 179.3, no exercício de suas funções.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.116, de 02 de março de 2023, permanecem inalteradas.

Matozinhos, 14 de março de 2023

CESAR ANTONIO
PEREIRA:8849182066
3

Assinado de forma digital por
CESAR ANTONIO
PEREIRA:88491820663
Dados: 2023.03.14 13:17:34 -03'00'

CESAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

Neli Santos Silva
Registrado e Publicado
Data Supra